

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**COMARCA DE UMUARAMA****1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA**

Rua Des. Antônio F. F. da Costa, nº 3693, Centro Cívico, Umuarama/PR, CEP: 87.501-200

Telefone (44) 3621-8401

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. **PEDRO SERGIO MARTINS JUNIOR**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que por esta **PRIMEIRA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, tramita os autos de **EXECUÇÃO FISCAL** registrado sob nº **0006467-28.2009.8.16.0173**, que o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR** move em face de **CR ARTE EM MÓVEIS LTDA**, tendo por objeto o presente edital a **INTIMAÇÃO** da executada **CR ARTE EM MÓVEIS LTDA, bem como de eventuais TERCEIROS INTERESSADOS**, acerca da lavratura do **TERMO DE PENHORA** lavrado no dia 08/08/2019 - seq. 66.1, referente ao imóvel objeto da **matrícula n.º 27.768**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama, bem como para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias, opor embargos à execução fiscal**, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/1980.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita exclusivamente através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 22 de agosto de 2019.

RODRIGO FERREIRA COELHO

Técnico Judiciário

Por ordem do MM. Juiz de Direito

Portaria nº 002/2018, item 1.3.1.1